



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador David Reis, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 008/2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Manoel Joaquim da Silva, à Rua de Servidão ao final da Estrada Dona Maria Luiza.

Art. 1º Dá a denominação de **Rua Manoel Joaquim da Silva**, a Rua de Servidão ao final da Estrada Maria Luiza, no bairro Chácara dos Amigos, com extensão aproximada de 400 metros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de fevereiro de 2026.

David Reis
Vereador – MDB

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Manoel Joaquim da Silva, residiu no bairro Chácara dos Amigos nas imediações da Rua de Servidão, o qual veio falecer em 28 de outubro de 2022. Exerceu a atividade de pedreiro durante sua vida. Filho de José Joaquim da Silva e Maria Felismina da Conceição.

Por ser um pessoa reconhecida no bairro, a denominação de logradouro em homenagem a sua trajetória no bairro.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de fevereiro de 2026.

**David Reis
Vereador – MDB**

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br